



LEI Nº 1.071 DE 14 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de **Travessa Miguel Amorim Ferreira – Bonsucesso - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Miguel Amorim Ferreira**, a servidão existente que inicia-se na Rua Ari Mendes dos Santos e termina a 17,00m (dezesete metros) do lote nº 28, do Loteamento Chácara dos 17 em Bonsucesso - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de julho de 2010.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 024/2010

Autoria do Vereador Marcos Vinicius Batista